PROCESSO Nº: **1084266**
NATUREZA: **REPRESENTAÇÃO**
REPRESENTANTE: **Umberto Valadares de Lucena (Vereador junto à Câmara Municipal de Papagaios)**
REPRESENTADOS: **Presidente da Câmara Municipal de Papagaios, membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal e empresas JJ Consultoria e Assessoria Pública, Alessandra Helena da Silva Penna – ME e Morais Consultoria e Assessoria Contábil Eireli.**

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Tratam os autos de Representação apresentada pelo Sr. Umberto Valadares de Lucena, Vereador junto à Câmara Municipal de Papagaios, em face de supostas irregularidades no Processo Licitatório nº 001/2019 – Convite nº 001/2019, tendo por objeto a "contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria contábil para a Câmara Municipal de Papagaios, (...)", que originou o Contrato Administrativo nº 01/2019.

Os presentes autos foram distribuídos a esta relatoria por dependência, em razão da conexão da matéria com a Denúncia nº 1007905, arquivada por perda de objeto em razão da revogação do Processo Licitatório nº 006/2017 – Tomada de Preços nº 001/2017, tipo "técnica e preço".

Proceda-se ao exame dos fatos ora representados, e, após, sejam os autos encaminhados ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para emissão de parecer.

Ato contínuo, retornem conclusos.

Tribunal de Contas, em /01/2020.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator